

79359021	GISELE MOISES PEREIRA	0,00	C001
----------	-----------------------	------	------

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 32 – de 22 de janeiro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 32 – de 22 de janeiro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
426467021	FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO	PERITO PAPILOSCOPSITA	31.018.571-2024	21/11/2023 A 25/11/2023
307243023	JACKSON FREDERICO VALE	DELEGADO DE POLÍCIA	31.018.571-2024	23/11/2023 A 27/11/2023
114332023	GIDEÃO ROSA FAGUNDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.018.571-2024	10/01/2024 A 14/01/2024
133982023	LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO	DELEGADO DE POLÍCIA	31.018.571-2024	17/01/2024 A 21/01/2024

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 36 – de 24 de janeiro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 36 – de 24 de janeiro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
474637023	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	31.020.111-2024	14/12/2023 A 21/12/2023
322438023	FILIPE SILVA MAINARDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.020.111-2024	06/12/2023 A 13/12/2023
119703023	AMAURY DO LAGO PRIETO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.020.111-2024	31/11/2023 A 07/12/2023
486295024	GABRIELLA CARDOSO BATISTA DE OLIVEIRA	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO-CCA-12	31.020.111-2024	18/12/2023 A 25/12/2023

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, relativos ao cargo/função, matrícula, classe, e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do Art. 82, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar da publicação, concedendo 02 (dois) dias de trânsito** com base no Inciso I, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Classe	Origem	Destino
495782022	Miriam da Silva Tavares	Perita Criminal	Terceira	CGP	ICHM/CGP
495873022	Sabrina Bassini Pereira	Perita Criminal	Terceira	ICHM/CGP	CGP

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2024.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 95, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei